



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

### LEI MUNICIPAL Nº 1.275/2019

**EMENTA:** Dispõe sobre a 2º Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018/2021, instituído pela Lei Municipal nº 1.214/2017 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovada a 2º Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município, incluindo a administração indireta, para o exercício de 2020, conforme autoriza a Lei nº 1.214 de 18 de dezembro de 2017.

**§1º** A Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

**§2º** A Revisão baseada na Lei Municipal 1.214, de 18 de dezembro de 2017 apresenta para o exercício de 2020, o Anexo I - Programas Alterados, com as alterações efetuadas em cada ação para o exercício seguinte.

**Art. 2º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, autorizadas por esta lei dar-se-ão por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020 revogando todas as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 17 de dezembro de 2019.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
Prefeita do Município

Lei de autoria do Poder Executivo